



Câmara Municipal de Resende Costa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR DEMANDANTE: Câmara Municipal de Resende Costa

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, elaboração, aplicação e execução de concurso público destinado ao provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Motorista e 01 (uma) vaga para o cargo de Contínuo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Resende Costa/MG, conforme condições e especificações contidas no termo de referência anexo.

II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se pela necessidade de provimento dos cargos efetivos atualmente vagos, em decorrência da aposentadoria dos servidores que anteriormente os ocupavam, visando assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos.

A medida observa os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à realização de concursos públicos e ao provimento de cargos efetivos.

III. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos para planejamento, organização, elaboração, coordenação, operacionalização, execução e conclusão de concurso público da Câmara Municipal de Resende Costa/MG, destinado ao provimento de 02 (dois) cargos efetivos, sendo 01 (uma) vaga para Contínuo e 01 (uma) vaga para Motorista, nos termos da Lei Municipal nº 5.882/2026.	Serv.	01



Câmara Municipal de Resende Costa

IV. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser iniciada 10 (dez) dias após a homologação do processo de licitação.

V. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os responsáveis pela serão os servidores nomeados pela Portaria nº 09, de 22 de junho de 2026.

VI. DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

I - Mauro Alexandre dos Santos - Presidente

II - Diones Heverton Ribeiro - Secretário

III - Ana Beatriz Resende Silva - Membro

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Declaro que os servidores públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Resende Costa, 23 de junho de 2026.



José Cláudio de Sousa Resende
Presidente da Câmara